



*Homologado em 3/10/2001, DODF de 4/10/2001, p. 9.
Portaria nº 453, de 24/10/2001, DODF de 25/10/2001, p. 6.*

Parecer nº 213/2001-CEDF

Processo nº 030.009016/99

Interessado: **SE/DF – Centro de Educação Profissional de Ceilândia – CEP-Ceilândia**

- Autoriza o funcionamento dos Cursos Técnicos em Sistemas de Informações e em Gestão Empresarial e Pública e os Cursos de Especialização em Rede de Computadores e em Desenvolvimento de Sistemas do Centro de Educação Profissional de Ceilândia – CEP-Ceilândia, localizado na QNN 14, Área Especial, Ceilândia-DF, unidade da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.
- Aprova os Planos dos Cursos com as respectivas matrizes curriculares.
- Dá outra providência.

HISTÓRICO – Em 20/10/99, a então Diretora Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, encaminhou à Secretaria de Educação, com vistas ao então Departamento de Inspeção do Ensino, o presente processo, “*para a competente análise quanto ao Projeto do Curso de Formação de Técnico em Sistemas de Informação, visando a autorização junto ao egrégio Conselho de Educação do Distrito Federal*”. Posteriormente, foi incluído no processo o Curso de Técnico em Gestão Empresarial e Pública.

Os cursos eram oferecidos pelo Centro de Educação para o Trabalho – CET – Ceilândia localizado na QNN 14, Área Especial, Ceilândia – Distrito Federal. O Centro, foi criado pela Resolução nº 453–CD-FEDF, de 18/12/81, com a denominação de Centro de Educação Profissional – Ceilândia. Pela Resolução nº 787/82-CD-FEDF, de 11/8/82, teve alterada sua denominação para Centro de Educação para o Trabalho – Ceilândia e, finalmente, a Portaria nº 129/SE, de 19/7/2000, aprovou sua atual denominação de Centro de Educação Profissional de Ceilândia – CEP-Ceilândia.

A instituição foi reconhecida pela Portaria nº 21/SEC, de 3/4/85, expedida com base nos Pareceres 107/79 e 45/85-CEDF. Por força do art. 192 da Resolução nº 2/98-CEDF, passou à condição de credenciada até o ano de 2003.

Como consta de sua história, desde o início de seu funcionamento, a escola esteve voltada para a oferta de cursos de qualificação profissional e de suprimento, como previstos na legislação anterior, visando atender, em regime de intercomplementaridade, com outras escolas, às necessidades da comunidade local, contribuindo para minimizar as distorções série/idade, o ingresso precoce e sem preparo profissional no mercado de trabalho e a ausência de atividades produtivas e sócio-culturais na cidade. Registre-se, também, que, nos primórdios de seu funcionamento, suas atividades estavam ligadas a um programa de educação ambiental.

ANÁLISE – O projeto inicialmente apresentado foi elaborado antes da vigência da Resolução CNE/CEB nº 4/99, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico e da Resolução nº 1/2000, deste Colegiado, que regulamenta a matéria para o Sistema de Ensino do Distrito Federal. Em consequência, foram elaborados Planos dos Cursos em substituição aos documentos anteriormente apresentados.



Os Planos dos Cursos foram analisados por técnicos da SUBIP que atestaram o atendimento às normas legais vigentes para a educação profissional. As matrizes curriculares foram ainda revistas, após estudos na Assessoria deste Conselho.

A Direção da Escola encaminhou o expediente acostado às fls. 253 dos autos, onde fornece uma série de informações, como: existência de duas matrizes curriculares do curso de Técnico em Sistemas de Informações, a primeira adotada do primeiro semestre de 2000 ao primeiro semestre de 2001 e a segunda que passou a ser adotada a partir do segundo semestre de 2001; as modificações objetivam atender à necessidade de adequação dos componentes curriculares aos perfis de saída e à legislação vigente; os cursos de especialização que apareciam como módulos da matriz curricular do Curso de Técnico em Sistemas de Informações, foram apresentados separadamente, tendo como pré-requisito de acesso a conclusão desse curso ou equivalente; o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica adotados são os aprovados para a Rede Pública de Ensino; o módulo/aula é de 60 minutos.

A Proposta Pedagógica visa desenvolver os cursos adequando-os às tendências do mundo do trabalho, à nova política da Educação Profissional, partindo do desenvolvimento das habilidades e competências, como preconiza o art. 6º da Resolução 4/99-CEB/CNE, *in verbis*:

“Entende-se por competência profissional a capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz, de atividades requeridas pela natureza do trabalho.”

Os Planos dos Cursos contemplam às exigências do art. 10 da Resolução CNE/CEB nº 4/99 e o art. 2º da Resolução 1/2000-CEDF e trazem os seguintes itens: justificativa, breve histórico da instituição, objetivos institucionais, objetivo geral do curso, objetivos específicos do curso, requisitos de acesso, matrícula, perfil profissional de conclusão, organização curricular, matrizes curriculares, critérios de avaliação, critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, instalações e equipamentos, pessoal docente e técnico, certificados e diplomas, detalhamento de conteúdos dos módulos (competências, habilidades, bases tecnológicas, científicas e instrumentais de cada módulo).

Os cursos estão estruturados em módulos com a previsão de terminalidade parcial ao fim de cada módulo.

Curso Técnico em Sistemas de Informações

A área profissional é Informática. É composto de 3 (três) módulos semestrais de 400 (quatrocentas) horas, totalizando 1200 (mil e duzentas) horas, com as seguintes terminalidades parciais, conforme quadro constante da Proposta Pedagógica e da matriz curricular:

- Qualificação Técnica de Operador de Microcomputador;
- Qualificação Técnica de Montador e Configurator de Microcomputador e Rede Local.



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

A carga horária do curso é de 1400 horas, sendo 1200 horas dos três módulos e 200 horas de estágio.

A diplomação de Técnico em Sistemas de Informações somente ocorrerá com a conclusão de todos os módulos, a realização de estágio e desde que comprovada a conclusão do ensino médio ou equivalente.

Integrados ao Curso Técnico em Sistemas de Informações são oferecidos dois Cursos de Especialização, cada um com módulo semestral de 400 (quatrocentas) horas, de matrícula facultativa, tendo com pré-requisito a conclusão do curso a que estão integrados ou equivalente:

- Especialização em Redes de Computadores; e
- Especialização em Desenvolvimento de Sistemas.

Curso Técnico em Gestão Empresarial e Pública

A área profissional é Gestão. O curso está estruturado em 4 (quatro) módulos bimestrais de 200 (duzentas) horas, totalizando 800 (oitocentas) horas e mais 200 (duzentas) horas de estágio supervisionado, com um total geral de 1000 (mil) horas.

Distribuição dos módulos:

Módulo I – Introdução à Gestão, com terminalidade parcial de Qualificação Técnica de Auxiliar de Escritório;

Módulo II – Administração de Recursos Humanos, com terminalidade parcial de Qualificação Técnica de Assistente de Administração de Pessoal;

Módulo III – Administração Financeira e Contábil, com terminalidade parcial de Qualificação Técnica de Assistente de Finanças e Contabilidade;

Módulo IV – Gerenciamento Básico, com terminalidade parcial de Qualificação Técnica de Assistente Gerencial.

A diplomação de Técnico em Gestão Empresarial e Pública somente ocorrerá com a conclusão de todos os módulos, a realização do estágio e desde que comprovada a conclusão do ensino médio ou equivalente.

Conforme relatório da inspeção (fls. 223), o Centro de Educação Profissional de Ceilândia – CEP-Ceilândia *“possui condição técnico-administrativa, física e pedagógica de ofertar os cursos”*.

Os mobiliários e equipamentos encontram-se discriminados às fls. 124 a 132 e 162 com dez laboratórios.

O pessoal docente e técnico é encaminhado pela Secretaria de Estado de Educação. No momento conta com um diretor, um vice-diretor, um assistente administrativo, um assistente pedagógico, 54 professores e 48 servidores de apoio.

A escrituração escolar e o arquivo encontram-se organizados.



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Além dos cursos técnicos, o CEP-Ceilândia oferece cursos de qualificação de nível básico, nas áreas de alimentação, vestuário, veículos, beleza, móveis, artes, construção civil, gestão e informática, que dispensam aprovação.

CONCLUSÃO – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) Autorizar que o Centro de Educação Profissional de Ceilândia – CEP-Ceilândia, localizado na QNN 14, Área Especial, Ceilândia/DF, unidade da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, ofereça os seguintes cursos de educação profissional:
 - I – Curso Técnico em Sistemas de Informações;
 - II – Curso Técnico em Gestão Empresarial e Pública;
 - III – Cursos de Especialização:
 - 1. Especialização em Redes de Computadores;
 - 2. Especialização em Desenvolvimento de Sistemas.
- b) Aprovar os Planos dos Cursos e as respectivas matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a IV do presente parecer.
- c) Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, com base nos Planos dos Cursos ora aprovados.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 12 de setembro de 2001.

ARNALDO SISSON FILHO
Relator

Aprovado na CEP
e em Plenário
em 12.9.2001

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Vice-Presidente no exercício da Presidência
do Conselho de Educação do Distrito Federal



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anexo I do Parecer nº 213/2001-CEDF
MATRIZ CURRICULAR – vigente do 1º semestre de 2000 ao 1º semestre de 2001

Estabelecimento de Ensino: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CEILÂNDIA – CEP-CEILÂNDIA							
CURSO TÉCNICO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES-TESI							
MÓDULO I – INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA							
Área	Código da Disc.	Componente Curricular	Pré-requisito	C.H. Semestral	1ª Etapa	2ª Etapa	C.H. Semanal
Microinformática	IC	➤ Introdução à Computação	➤ Egressos do Ensino Médio (Acadêmico). ➤ Cursistas do 2º ou 3º ano do Ensino Médio e concluintes de cursos Técnicos Profissionalizantes ou Magistério.	32	32	-	8
	MC1	➤ Montagem e Configuração I		40	20	20	2
	PL1	➤ Práticas de Laboratório I		40	-	40	4
Softwares Aplicativos	ET	➤ Editor de Textos		60	48	12	8
	PE	➤ Planilhas Eletrônicas		48	-	48	8
	EA	➤ Editor de Apresentações		20	-	20	8
	FC	➤ Ferramentas de Comunicação		20	20	-	2
Comunicação e Expressão	IT1	➤ Inglês Técnico I		40	20	20	2
	PT1	➤ Português Técnico I		40	20	20	2
Relações de Trabalho	OTC	➤ Organização e Técnicas Comerciais		40	20	20	2
	RH	➤ Relações Humanas	20	20	-	2	
Carga Horária Total do Módulo I				400	200	200	-
MÓDULO II - MONTAGEM E CONFIGURAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES							
Ciências Aplicadas	LM	➤ Lógica Matemática	IC	30	30		3
	CD	➤ Eletrônica – Circuitos Digitais	IC e MC1	30	30		3
	LP	➤ Lógica de Programação	IC	60		60	6
Microinformática	MC2	➤ Montagem e Configuração II	IC, MC1 E FC	160	80	80	8
	PL2	➤ Práticas de Laboratório II	IC, MC1 e PL1	80	40	40	4
Comunicação e Expressão	IT2	➤ Inglês Técnico II	IT1	40	20	20	2
Carga Horária Total do Módulo II				400	200	200	-
MÓDULO III - PROGRAMAÇÃO EM LINGUAGEM VISUAL							
Desenvolvimento de Sistemas de Informação	LV1	➤ Programação em Linguagem Visual I	LM, CD e LP	192	160	32	16
	BD	➤ Bancos de Dados I	LM, CD e LP	48		48	16
	EP1	➤ Elaboração de Projeto I	LM, CD e LP	60	-	60	15
Comunicação e Expressão	IT3	➤ Inglês Técnico III	IT1 e IT2	40	20	20	2
Relações de Trabalho	TI	➤ Treinamento e Instrutoria	RH	60	20	40	2/4
Carga Horária Total do Módulo III				400	200	200	-
CARGA HORÁRIA DOS MÓDULOS						1200h	
CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO						200h	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO						1400h	
Observações:							
1 – A duração do módulo/aula é de 60 minutos.							
2 – Será expedido certificação de terminalidade parcial, conforme quadro abaixo:							
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	CERTIFICAÇÃO			MÓDULO I	MÓDULO II	MÓDULO III	
	Operador de Microcomputador						
	Montador Configurador de Microcomputador e Rede Local						
	Programador de Computadores						
Técnico em Sistemas de Informações							
3 – A diplomação de Técnico em Sistemas de Informações somente se dará após a conclusão de todos os módulos, do Estágio Supervisionado e desde que o aluno tenha concluído o ensino médio ou equivalente.							



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anexo II do Parecer nº 213/2001-CEDF
MATRIZ CURRICULAR – vigente a partir do 2º semestre de 2001

Estabelecimento de Ensino: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CEILÂNDIA – CEP-CEILÂNDIA							
CURSO TÉCNICO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES-TESI							
MÓDULO I – INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA							
Área	Código da Disc.	Componente Curricular	Pré-requisito	C.H. Semestral	1ª Etapa	2ª Etapa	C.H. Semanal
Microinformática	IC MC1	➤ Introdução à Computação	➤ Egressos do Ensino Médio (Acadêmico). ➤ Cursistas do 2º ou 3º ano do Ensino Médio e concluintes de cursos Técnicos Profissionalizantes ou Magistério.	32	32	-	8
		➤ Montagem e Configuração I		40	20	20	2
Ciências Aplicadas	LM	➤ Lógica Matemática		40	20	20	2
Softwares Aplicativos	ET PE EA FC1	➤ Editor de Textos		60	48	12	8
		➤ Planilhas Eletrônicas		48	-	48	8
		➤ Editor de Apresentações		20	-	20	8
		➤ Ferramentas de Comunicação I		20	-	20	2
Comunicação e Expressão	IT1 PT1	➤ Inglês Técnico I		40	20	20	2
		➤ Português Técnico I		40	20	20	2
Relações de Trabalho	OTC RHT	➤ Organização e Técnicas Comerciais		40	20	20	2
		➤ Relações Humanas no Trabalho	20	20	-	2	
Carga Horária Total do Módulo I				400	200	200	-
MÓDULO II - MONTAGEM E CONFIGURAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES							
Ciências Aplicadas	LP	➤ Lógica de Programação	IC e LM	120	60	60	6
Microinformática	MC2	➤ Montagem e Configuração II	IC, MC1 E FC1	160	80	80	8
Softwares Aplicativos	FC2	➤ Ferramentas de Comunicação II	IC, FC1, ET, PE e EA	80	40	40	4
Comunicação e Expressão	IT2	➤ Inglês Técnico II	IT1	40	20	20	2
Carga Horária Total do Módulo II				400	200	200	-
MÓDULO III - PROGRAMAÇÃO EM LINGUAGEM VISUAL							
Desenvolvimento de Sistemas de Informação	LV1 BD1 EP1	➤ Programação em Linguagem Visual I	LM e LP	160	80	80	8
		➤ Bancos de Dados I	LM e LP	60	60	60	6
		➤ Elaboração de Projeto I	LM e LP	80	20		8
Comunicação e Expressão	IT3	➤ Inglês Técnico III	IT1 e IT2	40	20	20	2
Relações de Trabalho	TI	➤ Treinamento e Instrutoria	RHT	60	20	40	2/4
Carga Horária Total do Módulo III				400	200	200	-
CARGA HORÁRIA DOS MÓDULOS						1200h	
CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO						200h	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO						1400h	
Observações:							
1 – A duração do módulo/aula é de 60 minutos.							
2 – Será expedido certificação de terminalidade parcial, conforme quadro abaixo:							
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	CERTIFICAÇÃO			MÓDULO I	MÓDULO II	MÓDULO III	
	Operador de Microcomputador						
	Montador Configurador de Microcomputador e Rede Local						
	Técnico em Sistemas de Informações						
3 – A diplomação de Técnico em Sistemas de Informações somente se dará após a conclusão de todos os módulos, do Estágio Supervisionado e desde que o aluno tenha concluído o ensino médio ou equivalente.							



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

**Anexo III do Parecer nº 213/2001-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Estabelecimento de Ensino: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CEILÂNDIA – CEP-CEILÂNDIA					
CURSO TÉCNICO EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA					
MÓDULO I – INTRODUÇÃO À GESTÃO					
Qualificação	Código da Disc.	Componente Curricular	Pré-requisito	C.H.Bim.	C.H.Semanal
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO CBO 3-93.10	IPD/ET	Editor de Texto e Planilha Eletrônica	> Egressos do Ensino Médio > Cursistas do 2º ou 3º ano do Ensino Médio e concluintes de cursos Técnicos Profissionalizantes ou Magistério.	60	06
	RHT	Relações Humanas no Trabalho		20	02
	PE	Organização e Técnicas de Escritório		60	06
	AM	Administração de Material		20	02
	PT	Português		40	04
Carga Horária Total do Módulo I				200	-
MÓDULO II – ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CBO 2-41.90	FC	Ferramenta de Comunicação	IPD/ET, RHT, PE, AM e PT	20	02
	OTC	Organização e Técnicas Comerciais		40	04
	RAP	Rotinas de Administração de Pessoal		20	02
	LT	Legislação Trabalhista		40	04
	FP	Folha de Pagamento		60	06
	PO	Psicologia Organizacional		20	02
Carga Horária Total do Módulo II				200	-
MÓDULO III – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL					
ASSISTENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE – CBO 2-43.90	AFO	Administração Financeira e Orçamentária	IPD/ET, RHT, PE, AM e PT	40	04
	MF	Matemática Financeira		40	04
	CC	Contabilidade e Custos		80	08
	EST	Estatística		40	04
Carga Horária Total do Módulo III				200	-
MÓDULO IV - GERENCIAMENTO BÁSICO					
ASSISTENTE GERENCIAL CBO 2-41.90	GE	Gestão de Empresas	IPD/ET, RHT, PE, AM e PT	80	08
	GP	Gestão Pública		80	08
	DL	Direito e Legislação		20	02
	GI	Gestão da Informação		20	02
Carga Horária Total do Módulo IV				200	-
CARGA HORÁRIA DOS MÓDULOS					800h
CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO					200h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					1000h
Observações:					
1. A duração do módulo/aula é de 60 minutos.					
2. A diplomação de Técnico em Gestão Empresarial e Pública somente se dará após a conclusão de todos os módulos, do Estágio Supervisionado e desde que o aluno tenha concluído o ensino médio ou equivalente.					



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

**Anexo IV do Parecer nº 213/2001-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

**Estabelecimento de Ensino: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CEILÂNDIA – CEP-CEILÂNDIA
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES**

ESPECIALIZAÇÃO EM REDES DE COMPUTADORES

Área	Código da Disc.	Componente Curricular	Pré-requisito	C.H. Semestral	1ª Etapa	2ª Etapa	C.H. Semanal
Suporte a Redes de Comunicação	RC	➤ Redes de Computadores	➤ Concluintes do TESI ou equivalente	120	60	60	6
	SO	➤ Sistemas Operacionais de Rede		120	60	60	6
	EP2	➤ Elaboração de Projeto II		120	60	60	6
Comunicação e Expressão	PT2	➤ Português Técnico II		40	20	20	2
CARGA HORÁRIA TOTAL				400	200	200	-

ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Área	Código da Disc.	Componente Curricular	Pré-requisito	C.H. Semestral	1ª Etapa	2ª Etapa	C.H. Semanal
Desenvolvimento de Sistemas de Informação	BD2	➤ Banco de Dados II	➤ Concluintes do TESI ou equivalente	60	60	-	6
	LV2	➤ Programação em Linguagem Visual II		120	60	60	6
	DI	➤ Desenvolvimento para Internet		60	-	60	6
	EP3	➤ Elaboração de Projeto III		120	60	60	6
Comunicação e Expressão	PT2	➤ Português Técnico II		40	20	20	2
CARGA HORÁRIA TOTAL				400	200	200	-

Observações:

1. A duração do módulo-aula é de 60 minutos.
2. O pré-requisito para a matrícula é ter concluído o curso de Técnico em Sistemas de Informações ou equivalente.